

ACTA N.º 007/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

UM - INTRODUÇÃO

No dia vinte e oito do mês de Março do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Renovação Urbana do Largo General Humberto Delgado – Permuta de Imóvel – Rectificação de Deliberação.

3. Proposta de Preço dos Bilhetes para a Final Four em Hóquei em Patins.
4. Choral Phydellius – Pedido de Subsídio para Deslocação à Bélgica e França.
5. AGIR – Eventual Atribuição de Subsídio para Pagamento de Renda.
6. Parque Eólico Serra d’Aire – Contrato-Promessa/Infusion – Gestão de Projectos Energéticos, Lda.
7. Arrendamento do Snack-Bar das Piscinas Municipais Fernando Cunha – Adjudicação Definitiva.
8. Elaboração de Proposta de Cálculo de Renda Apoiada (2 processos).
9. Eventual Aquisição de Imóvel para Fins Sociais.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

10. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
11. Ratificação da 7ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Ratificação da 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Ratificação da 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
14. Construções Cunha dos Anjos, Lda. – Cedência de Créditos – Ratificação de Despacho (2 processos).
15. “Sinalização da Cidade de Torres Novas”/Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despacho.
16. Contrato de Prestação de Serviços Postais/CTT.
17. Eventual Anulação de Guia para Pagamento de Taxa de Publicidade.

DC – Departamento de Cultura

18. Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos – Época 2005/2006.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

19. Manuel Pereira da Silva – Recuperação de Fachadas – Parceiros de Igreja.
20. Quitéria Ivone Conceição Carvalho – Recuperação de Fachadas – Liteiros.

21. Sunnyland Construção e Empreendimentos Turísticos – Enquadramento no art. 10.º – Ribeira Branca.
22. Luís da Costa Almeida – Enquadramento na NIP2 – Rexaldia.
23. António Augusto Carvalho C. Matos – Recuperação de Fachadas – Resgais.
24. João Jorge Duarte Teodósio – Construção de Moradia – Casal da Pinheira.
25. Gracinda Correia Jorge – Enquadramento na Nip2 – Charneca de Alcorochel.
26. Sociedade Filarmónica Recreativa de Vila do Paço – Construção de Balneários, Bar e Sala de Convívio – Torres Novas.
27. Tagus, Associação para o Desenvolvimento do Ribatejo Interior – Publicidade – Torres Novas.
28. Olinda da Conceição de Bastos Oliveira – Recuperação de Fachadas – Vila do Paço.
29. Maria Amália Silva Pereira – Recuperação de Fachadas – Pé de Cão.
30. Centro de Acolhimento Temporário – Projecto G.A.S.
31. Fundação Maria Conceição e Humberto Horta – Construção de Lavandaria – Casal Garcia Mogo.
32. Cardilium Construções, Lda. – Alvará de Loteamento 5/05 – Libertação de Garantia Bancária.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

33. “Muro e Passadiço – Lapas – Torres Novas” – Ajuste Directo.
34. “Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas” – Prorrogação do Prazo.
35. “Ponte e Arruamentos de Acesso à Biblioteca e Piscinas Municipais – Abertura de Concurso.
36. “Biblioteca Municipal de Torres Novas” – Prorrogação de Prazo.
37. “Biblioteca Municipal de Torres Novas” – Alterações/Trabalhos a Mais.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de munícipes de Riachos, para manifestar o seu desagrado pelo encerramento da Rua Dr. Guimarães de Oliveira, junto ao novo jardim de infância de Riachos.

O Sr. Presidente declarou que o encerramento da referida via tem como objectivo criar o primeiro *campus* escolar do concelho, tendo em vista a interligação dos equipamentos escolares no mesmo espaço físico.

O Sr. Presidente informou que irá ser organizado um processo para eventual desafecção da área correspondente à via em questão, que será submetido a apreciação pública para que os riachenses se possam pronunciar, sendo que as tomadas de posição daí resultantes serão decisivas para a resolução do processo.

De seguida, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** declarou o seguinte:

“A questão da vedação da rua das escolas em Riachos merece a nossa maior atenção.

A participação de tantas pessoas nesta reunião de Câmara só pode significar que a população que utiliza a referida rua está contra o seu encerramento por razões que tiveram ocasião de nos transmitir e que são perfeitamente aceitáveis.

A minha posição sobre o assunto é conhecida, tanto mais que sempre defendi outra solução para a construção do jardim de infância. Sou defensor da ideia de que as pessoas não deverão ser impedidas de utilizar livremente a rua, mas entendo que se pode proibir a circulação rodoviária.

Deste modo, entendo que deve ser encontrada uma solução que permita que as pessoas utilizem a rua e que se salvguarde, simultaneamente, a ideia de *campus escolar* que também sempre defendi.”

Seguidamente, o Sr. Presidente declarou que irá ao local, na próxima quinta-feira, acompanhado do Vereador Lobo Antunes e de técnicos da Câmara, a fim de ser estudada a possibilidade de construção de uma estrada por trás da escola primária que permita a passagem para os moradores da zona e que possibilite, assim, a implementação do *campus* escolar.

Intervio de seguida, um grupo de munícipes moradores no Largo General Humberto Delgado, que chamaram a atenção da Câmara para a situação de degradação daquele Largo, que se arrasta há alguns anos, devido às obras inacabadas, à acumulação de sucata e de lixo e ocupações irregulares da via pública.

O Sr. Presidente informou que a obra de calcetamento e ajardinamento do Largo General Humberto Delgado parou devido ao mau estado do tempo mas que irá recomeçar brevemente. O Sr. Presidente declarou ainda que irá fazer uma visita ao local, na próxima quinta-feira, para analisar as situações apontadas pelos munícipes.

Usaram ainda da palavra, duas munícipes residentes na Zibreira, que solicitaram a intervenção da Câmara para resolução do acerto de extremas de prédios de que são proprietárias e que foram objecto de intervenção para abertura de estradas naquela freguesia, bem como a desocupação de um terreno que serviu de depósito de terras na sequência das referidas obras.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

De seguida, o **Sr. Presidente** leu a seguinte moção:

“MOÇÃO

Confrontados com a mais recente notícia sobre a eventual transferência para o Hospital de Abrantes do actual serviço de urgência pediátrica do nosso Hospital de Torres Novas, sentimos que foi a popular “gota de água” que fez transbordar toda a nossa capacidade de entendimento e de procura de consenso político no aceitar das regras superiormente dadas pelo Ministério da tutela.

As declarações proferidas pelo Presidente do Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, Dr. António Branco para um jornal regional em que põe em causa o funcionamento do serviço de urgência pediátrica do nosso hospital, apontando uma “estratégia” por parte dos clínicos adstritos àquele serviço para obterem maior número de consultas como forma de justificar a permanência daquele serviço de urgência no nosso hospital, é para nós provocador e repleto de falta de ética, já que existem espaços próprios ao nível de Serviços e até políticos para se discutirem e proferirem tais afirmações.

Sem colocarmos em causa naturais estudos encomendados oficialmente, temos conhecimento de outro estudo, compilando inúmeros elementos obtidos pelos técnicos do nosso Hospital, onde, de uma forma “arrasadora”, se torna facilmente constatável que o nosso Serviço

de Urgência Pediátrica, é o que possui no Médio Tejo o maior número de consultas diárias de crianças, apontando para uma média de 80 crianças dia.

Se os pais teimam em procurar estes serviços, entendemos também como o maior elogio para os nossos técnicos de saúde em primeiro lugar, e se existem dúvidas sobre a gravidade dos casos que ocorrem à urgência pediátrica, será então importante repensar porque não são utilizados outros sistemas alternativos de consulta.

Com uma história de sucesso na região, onde o empenhamento dos profissionais é relevante, o serviço de pediatria do nosso Hospital, veio a apetrechar-se gradualmente de equipamento e serviços progressivamente mais especializados e modernizados, como a título de exemplo os serviços de CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, IMUNOALERGOLOGIA PEDIÁTRICA e CONSULTAS DE NEURODESENVOLVIMENTO.

Não restarão assim dúvidas que caso desmontem o actual sistema com a transferência do Serviço de Urgência para Abrantes, ficaremos altamente “mutilados” na eficácia assistencial e operacional.

A nossa autarquia, apesar de inúmeros contactos e reuniões, não se sente conformada, muito menos esclarecida e não irá deixar cair os braços.

É tempo de dizer BASTA!

Exigimos uma reapreciação urgente a todo o processo de distribuição de valências a este triângulo hospitalar TORRES NOVAS, TOMAR, ABRANTES.

Temos conhecimento de um PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA PEDIATRIA NO MÉDIO TEJO, consensual entre os técnicos via UCF-UNIDADE COORDENADORA FUNCIONAL DO RIBATEJO NORTE.

A omissão na divulgação deste Plano e a falta de discussão sobre o mesmo, deixa-nos perplexos e preocupados, já que apontavam uma solução de consenso de distribuição de especialidade de assistência pediátrica em equilíbrio pelas 3 unidades hospitalares.

Iremos solicitar com urgência uma reunião com O Senhor Secretário de Estado da Saúde, no sentido de exigirmos que o nosso hospital, por múltiplos motivos provados, não venha a ser despejado de todo um historial brilhante, num concelho e região que só beneficiarão com o seu enriquecimento técnico assistencial.

Propomos finalmente a criação de uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO HOSPITALAR, representativa dos municípios abrangidos, a criar no seio da COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO.

Ficaremos despertos para, se necessário, qualquer outra forma de fazermos valer a nossa razão, que é afinal, e com provas evidentes, o bom caminho para a solução governamental no caso em apreço.”

Deliberação N.º 212 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a moção em epígrafe.-----

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“Estive presente no passado domingo na inauguração do Teatro Maria Noémia e devo dizer que se trata de uma obra importante para a defesa do património cultural da Meia Via. Com efeito, o Teatro está muito agradável, com decoração simples e de bom gosto e com as condições indispensáveis para servir como equipamento cultural importante para aquela população. É na minha opinião uma obra que merece referências positivas.

Os autarcas do PS na Câmara deram uma conferência de imprensa em resposta a uma outra conferência de imprensa da CDU. Não vou comentar o conteúdo das afirmações aí produzidas pois as mesmas serão alvo do tratamento que a CDU entender dispensar às mesmas.

Neste momento interessa-me apenas salientar os aspectos formais, digamos assim. Entendo que não deveria ter sido utilizada a Sala de Sessões da Câmara e muito menos o site oficial do município. A conferência de imprensa era promovida pelos autarcas de um partido e destinava-se a responder a outra conferência partidária, pelo que não deviam ter sido utilizados os meios e equipamentos municipais para esse efeito. Aliás a utilização do site merece mesmo a qualificação de propaganda, sendo completamente incorrecta a sua utilização para este tipo de posturas políticas.”

O Sr. Presidente dirigiu uma palavra de apreço ao GAT de Torres Novas, pela autoria do projecto do Teatro Maria Noémia, na Meia Via-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da reunião. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 213 (28/03/2006):

Foi submetida a apreciação a acta da reunião ordinária celebrada em catorze de Março findo e, após introdução de algumas alterações, aprovada por unanimidade (seis votos).-----

RENOVAÇÃO URBANA DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO – PERMUTA DE IMÓVEL – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF, que se transcreve:

“A Câmara na sua reunião celebrada em 15 de Fevereiro de 2000 deliberou permutar o prédio com o n.º 59 do supracitado Largo, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro sob o artigo 2702 e descrito na Conservatória sob o n.º 1290, pelo r/c Esq.º do Lote 16 sito na Rua José Manuel Ferreira, no B.º do Babalhau, fracção inscrita na respectiva matriz da freguesia de Santa Maria sob o artigo 1845-A, descrita na Conservatória sob o n.º 1013, na altura ainda propriedade de Arménio António Henriques Calado, hoje já com registo de aquisição, por compra, a favor do Município de Torres Novas.

Na mesma reunião se faz referência ao usufruto que está constituído sobre aquele prédio (n.º 59) a favor da empresa EIAL e que esta entidade, por declaração junto ao processo, declara concordar com a permuta sem encargos para o Município, mas nada dizendo de concreto sobre o usufruto, se abdica deste, se pretende que o mesmo transite para o bem permutado.

A 5 de Junho de 2001 a CMTN delibera proceder à permuta do prédio com o n.º 58 também do supracitado Largo, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas,

inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro sob o artigo 2701 e descrito na Conservatória sob o n.º 1290, por um fogo adquirido a Maria Eduarda Vasco da Silva (tutora).

Acontece que o Município, só a 06.06.2002 procedeu à escritura de compra a José Manuel Ferreira Vasco da Silva (demente), tendo posteriormente sujeitado o referido prédio, sito na Rua Arcebispo de Évora, 28, nesta cidade, inscrito actualmente na matriz urbana da freguesia de São Pedro sob o artigo 2922 e descrito na Conservatória sob o n.º 1157, ao regime da propriedade horizontal, tendo sido individualizadas duas fracções (rés-do-chão e 1.º andar) e segundo conversações apenas orais, nada consta em acta, será destinado à Santa Casa da Misericórdia o rés-do-chão (fracção A) ficando na posse do Município o 1.º andar (fracção B).

Embora os dois números de polícia 58 e 59 estejam a nível de Finanças com inscrições individualizadas, na Conservatória consta apenas uma descrição ou seja o n.º 1290.

Logo o usufruto que a EIAL detém sobre o n.º 59 também detém sobre o n.º 58, e relativo a esta situação nada consta em acta.

Haverá assim que ser tomada nova deliberação pelo executivo, tendo em conta a real situação em apreço.”

Deliberação N.º 214 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), permutar com a Santa Casa da Misericórdia a fracção A (r/c), do prédio sito na Rua Arcebispo de Évora, 28, nesta cidade, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de São Pedro, sob o artº 2922 e descrito na CRPTN sob o nº 1157, com o prédio urbano de que aquela é proprietária, sito no Largo General Humberto Delgado, nº 58, em Torres Novas.

Dado que sobre este último prédio está constituído um direito de usufruto, a favor da firma E.I.A.L. – Empreendimentos do Almonda, Lda., a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aceitar a posição de usufrutuária que aquela lhe cederá a título gratuito.-----

PROPOSTA DE PREÇO DOS BILHETES PARA A FINAL
FOUR EM HÓQUEI EM PATINS

O Sr. Presidente propôs a fixação do preço dos bilhetes para a Final Four de Hóquei em Patins, a ter lugar no Palácio dos Desportos, de 5 a 7 de Maio/ 2006, conforme se transcreve:

- 1 dia – 10 Euros
- 3 dias – 25 dias

Deliberação N.º 215 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada. -----

**CHORAL PHYDELLIUS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA
DESLOCAÇÃO À BÉLGICA E FRANÇA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**AGIR – EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA
PAGAMENTO DE RENDA**

Foi presente a informação do DAF/DF/SC nº 28/06, que se transcreve:

“Através da deliberação tomada em 16/06/2005 foi atribuído um subsídio de 600,00€ (50,00€/mês) à AGIR para apoio na despesa com a renda do imóvel onde se encontra instalada a sua sede. No entanto, a deliberação não refere a continuidade do apoio para anos seguintes.

Na eventualidade de se continuar a prestar este tipo de apoio, o mesmo deverá ser explícito.”

Deliberação N.º 216 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 600,00 euros à AGIR - Associação de Reflexão e Intervenção Social, para o fim em vista, relativo ao ano de 2006.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Carlos Tomé não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. --

**PARQUE EÓLICO SERRA D’AIRE – CONTRATO-PROMESSA/ INFUSION –
GESTÃO DE PROJECTOS ENERGÉTICOS, LDA.**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**“ARRENDAMENTO DO SNACK-BAR DAS PISCINAS
MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso para o “Arrendamento do Snack-Bar das Piscinas Municipais Fernando Cunha”, acompanhado da informação do D.O.S.U. nº 03-P/06, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 217 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente o arrendamento em epígrafe a Lúcia Maria Vieira Ribeiro, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE
RENDA APOIADA)**

1 - Foi presente a informação do G.A.S. n.º 24/06, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com António Silvino Santos Nunes, para ocupação do imóvel sito na Estrada de Pé-de-Cão – Lamarosa, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 15,00.

Deliberação N.º 218 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

2 - Foi presente a informação do G.A.S. n.º 29/06, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com Manuel Nicolau Gonçalves, para ocupação do imóvel sito na Rua Serra d’Aire – Bloco 4 – 2º A, em Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 75,50.

Deliberação N.º 219 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS SOCIAIS

O Sr. Vice-Presidente fez presente uma proposta que se transcreve:

“Perante um caso de grave carência social que tem vindo a ser acompanhado pelos nossos serviços, referente a uma senhora idosa e filho a viverem em condições sub-humanas na freguesia de Pedrógão, surgiu a hipótese de aquisição de um imóvel propriedade da Junta, que consideramos ideal como resposta imediata para este e outros casos que venham a surgir no Concelho.

A ideia é que este imóvel nunca seja alugado a ninguém e servir como Centro de Acolhimento Temporário para casos desta natureza.

O valor não é significativo, a Junta está disponível para receber o pagamento fraccionado e como vamos ter receitas sociais do adiantamento de contratos em regime de Renda Resolúvel que recebemos do IGAPHE, suportarão os custos em referência.”

Deliberação N.º 220 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aquisição do referido imóvel à Junta de Freguesia de Pedrógão, pelo montante de 35.000,00 euros, de acordo com o procedimento proposto pelo Sr. Vice-Presidente.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo do Movimento Diário de Valores na Tesouraria no dia vinte e sete de Março do ano dois mil e seis, que apresenta um saldo em dinheiro de um milhão, setecentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos, sendo, um milhão seiscentos e treze mil e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos de Operações Orçamentais e cento e nove mil duzentos e três euros e oitenta e nove cêntimos de Operações de Tesouraria.-----

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Março corrente, que aprovou a 7ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de cento e cinquenta mil cento e catorze euros e setenta cêntimos.

Deliberação N.º 221 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Março corrente, que aprovou a 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e oito mil trezentos e trinta e oito euros.

Deliberação N.º 222 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e

duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Março corrente, que aprovou a 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e cinco mil quatrocentos e setenta euros.

Deliberação N.º 223 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, LDA. – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

1 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 16.03.2006, que aprovou o pagamento do crédito relativo à factura 260024, de 27/02/06, no valor de € 80.123,70 ao Banco BPI,SA., na sequência de uma operação de cessão de créditos realizada entre aquele Banco e a firma Construções Cunha dos Anjos, Lda.

Deliberação N.º 224 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho referido.-----

2 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 23.03.2006, que aprovou o pagamento do crédito relativo à factura 260036, de 20/03/06, no valor de € 91.849,28, ao Banco BPI, SA., na sequência de uma operação de cessão de créditos realizada entre aquele Banco e a firma Construções Cunha dos Anjos, Ld^a.

Deliberação N.º 225 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho referido.-----

**“SINALIZAÇÃO DA CIDADE DE TORRES NOVAS”/COMISSÃO DE
ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 20.03.2006, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Sinalização da Cidade de Torres Novas” os vogais Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e Eng^o José Manuel Balzer Rodrigues e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogais e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa, Manuel Augusto Vicente Santos, o Chefe de Divisão de Vias, António José Mendes Faria, e a Técnica 2^a Classe, Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 226 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS/CTT

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

EVENTUAL ANULAÇÃO DE GUIA PARA PAGAMENTO **DE TAXA DE PUBLICIDADE**

Foi presente a informação do DAF/DJA/STL n.º 18/06, que se transcreve:

“Por lapso dos serviços foi processada em duplicado guia para pagamento da mesma taxa, pelo que a guia n.º 1397, emitida em 08.03.2006 em nome de Jorge, Eugénia Café, Lda, de importância de 44,00€ deverá ser anulada. A referida taxa foi paga pela guia 1607 em 16.03.06 (...).”

Deliberação N.º 227 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a anulação da guia referenciada na informação dos Serviços supra.-----

SUBSÍDIOS ANUAIS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO **CONCELHO – ÉPOCA DESPORTIVA DE 2005/2006**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./D.S.C./GADAD n.º 102/06, que se transcreve:

“(…)

1. Foram solicitados dados às associações e federações desportivas, relativos a cada clube do concelho de Torres Novas, de forma a confrontar estes com os dados fornecidos pelos clubes, pois em anos anteriores verificaram-se grandes discrepâncias entre os elementos fornecidos pelos clubes e a sua situação desportiva real, apesar de este ano os dados fornecidos pelos clubes aproximarem-se bastante dos dados fornecidos pelas respectivas federações.
2. Verificaram-se duas situações anómalas, devido ao adiantamento de 40% dos subsídios da época 2005-2006, nomeadamente situações em que dois clubes receberam inicialmente mais dinheiro do que o que lhes era devido, ou seja, o Grupo Desportivo Juventude de Lapas e a Academia World-Jeunesse Torrejana respectivamente, após o cálculo do subsídios aos clubes desportivos receberam 40 Euros e 580 Euros a mais, respectivamente.

3. Considerando o valor cabimentado em plano de actividades, e que é de 120000 euros, e com base na análise efectuada aos dados remetidos pelos clubes e respectivas federações desportivas:

Clube	2005/2006		
	Subsidio	Já Atribuído	A Atribuir
Clube de Natação de Torres Novas	2640	1540	1100
Clube de Judo de Torres Novas	3960	2380	1580
Clube de Andebol de Torres Novas	13080	8680	4400
União Desportiva e Recreativa da Zona Alta	20640	10850	9790
Casa do Benfica em Torres Novas	6240		3440
Grupo Desportivo Juventude de Lapas	1920	1960	-40
Grupo Desportivo Operário Meiviense	3600	1960	1640
Clube Desportivo de Torres Novas	27840	15960	11880
Clube Atlético Riachense	19320	10850	8470
União Recreativa da Chancelaria	1920		1920
Centro Rec. e Cultural de Sto. António de Assentis	6840	4340	2500
Team Target	2280	840	1440
Centro Recreativo e Cultural de Moreira Grandes	4800	3920	880
Sópovo - Secção de Judo	3960	2380	1580
Academia World-Jeunesse Torrejana	960	1540	-580
Valor Monetário a Atribuir	120000	70000	50000

Deliberação N.º 228 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (com cinco votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos), concordar com a atribuição de subsídios aos clubes desportivos do concelho, de acordo a proposta constante da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe o Vereador Sr. Carlos Tomé, por se considerar impedido.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 54/05, organizado em nome de **Manuel Pedro da Silva**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Largo do Mocho, 3, em Parceiros de Igreja, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 141/06, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N.º 229 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a candidatura apresentada, atendendo à informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 60/05, organizado em nome de **Quitéria Ivone Conceição Carvalho**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua das Amendoeiras, 5, em Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 142/06, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 230 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a candidatura apresentada, atendendo à informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 53/05, organizado em nome de **António Augusto Carvalho Clara Matos**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Travessa do Casal, 5, em Resgais, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 139/06, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 231 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a candidatura apresentada, atendendo à informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 24/05, organizado em nome de **Olinda da Conceição de Bastos Oliveira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua das Amendoeiras, n.º 12, em Vila do Paço, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 195/06, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 232 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 59/05, organizado em nome de **Maria Amália Silva Pereira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua da Liberdade, n.º 22, em Pe-de-Cão, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 189/06, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 233 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 55/05, organizado em nome de **Álvaro Pedro Dinis**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Luís António Trincão, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 188/06, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 234 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.477,80, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1648/05, organizado a requerimento de **Luís da Costa Almeida**, para legalização de alterações de uma moradia, sita em Rexaldia - Chancelaria, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 292/06, que propõe o enquadramento da presente situação no âmbito da NIP 2.

Deliberação N.º 235 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1795/04, organizado a requerimento de **Gracinda Correia Jorge**, para legalização de uma habitação e arrecadação agrícola, sitas em Vale Colmeias – Charneca de Alcorochel, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 49/06, que propõe o enquadramento da presente situação no âmbito da NIP 2.

Deliberação N.º 236 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1929/05, organizado em nome de **Sunnyland – Construção e Empreendimentos Turísticos, Lda**, para construção de uma moradia, na Rua da Soledade Parreira, 4, em Ribeira Branca,

acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 94/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN, com condicionalismos.

Deliberação N.º 237 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

4 - Foi presente um requerimento da **Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta**, com sede em Casal Garcia Mogo – Torres Novas, a solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 1583/03, referente à construção de uma lavandaria de apoio ao Lar de 3ª Idade daquela instituição.

Deliberação N.º 238 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, com base no disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 32º do R.M.U.E.

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1789/02, organizado a requerimento de **José Carvalho Pereira**, relativo à reconstrução de um edifício de habitação e comércio, sito na Rua Alexandre Herculano, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 198/06, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 239 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1459/05, organizado a requerimento de **João Jorge Duarte Teodósio**, relativo à construção de uma moradia, em Lameirão/ Casal da Pinheira – Ribeira Branca, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 354/06, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 240 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir o presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA

1 - Foi presente um requerimento de **José Manuel Lizardo de Oliveira**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua da Bela Vista, Bloco 3, Fracção L, 2º Esqº, em Torres Novas, pelo valor de € 60.000,00 euros, sendo seu adquirente Cátia Margarida Marques de Oliveira de Almeida.

Requer ainda autorização para que a adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/informação do D.A.U. n.º 58/DGU/06, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 241 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Emília do Rosário Maia Padrão**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel sito na Rua Grândola, nº 15, Bairro Sópovo – 1ª Fase, em Riachos, pelo valor de € 72.500,00 euros, sendo sua adquirente Maria Ema Duque Ferreira António.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/informação do D.A.U. n.º 45/DGU/06, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 242 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido de autorização de alienação, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO – PROJECTO G.A.S.

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREATIVA DE VILA DO
PAÇO – CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS, BAR
E SALA DE CONVÍVIO**

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 283/06, organizado a requerimento de **Sociedade Filarmónica Recreativa de Vila do Paço**, relativo à construção de balneários, bar e sala de convívio, em Vila do Paço, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 283/06, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 243 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a projecto de arquitectura/ alterações.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, isentar aquela colectividade do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do presente processo, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 32º, do R.M.U.E.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento da firma **Cardilium – Construções, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 05/2005, a solicitar a libertação parcial

da garantia bancária, correspondente ao pagamento da 4ª prestação das TMU's, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 127/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 244 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º 069-43.010147-2 prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 56.614,38 €.

“MURO E PASSADIÇO - LAPAS/ TORRES NOVAS” – AJUSTE DIRECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto, programa de consulta e o caderno de encargos da empreitada do “Muro e Passadiço - Lapas/ Torres Novas”, acompanhado da informação do D.O.S.U. n.º 14-P/06, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 245 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o processo de concurso da empreitada em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante realização de um ajuste directo com consulta a três entidades, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**“PONTE E ARRUAMENTOS DE ACESSO À BIBLIOTECA E PISCINAS
MUNICIPAIS – ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra da “Ponte e Arruamento de Acesso à Biblioteca e Piscinas Municipais”, estimada em 168.617,98 euros.

Deliberação N.º 246 (28/03/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES
NOVAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o ofício do G.A.T. n.º 79/06, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

Deliberação N.º 247 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, por um período de 218 dias, até 15 de Julho/2006. Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar os respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.-----

**“BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES
NOVAS” – ALTERAÇÕES/TRABALHOS A MENOS**

Foi presente o ofício do G.A.T. n.º 80/06, a remeter uma proposta apresentada pela empresa adjudicatária da empreitada da “Biblioteca Municipal de Torres Novas”, Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., para alteração dos vãos exteriores (previstos em ferro pintado, por alumínio anodizado na cor T70), que se traduz numa redução de custos - “Trabalhos a Menos”, no valor total de 5.200,00 Euros.

Deliberação N.º 248 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a alteração proposta pelo adjudicatário, já aceite pela Fiscalização da obra.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CABEÇO DO AZINHO – TORRES NOVAS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente a informação do D.O. n.º. 16-RA/06, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 16.02.06, de prorrogação do prazo de execução da empreitada, por mais sessenta dias, propondo o prazo de conclusão para 09 de Maio/2006.

Deliberação N.º 249 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

EMPREITADA DA OBRA: “RESERVATÓRIO DO BABALHAU – ESTACÃO DE SOBREELEVAÇÃO” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente a informação do D.O. n.º. 29-FT/06, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 23.03.06, de prorrogação do prazo de execução da empreitada, por trinta dias.

Deliberação N.º 250 (28/03/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Lobo Antunes** ausentou-se da reunião. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, para agradecer a visita do Executivo à sua freguesia e para questionar a situação do pedido de subsídio para mobiliário da sede da Junta de Freguesia anteriormente efectuado.

Interveio ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, para chamar a atenção para alguns problemas existentes na sua freguesia, entre os quais, a situação de perigo resultante das barreiras caídas junto à escola de Chancelaria e a situação das estradas cheias de buracos, nomeadamente, em Pafarrão, Pena e Casal da Pena.

Dirigiu ainda um convite para uma caminhada integrada no Dia Mundial da Saúde, iniciativa conjunta da Junta de Freguesia de Chancelaria, União de Colectividades e Associações do Concelho de Torres Novas (UCATN) e colectividades locais, a realizar no próximo dia nove de Março, que partirá da Chancelaria em direcção aos Moinhos da Pena.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 10).-----

O Sr. **Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

